



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

N. .... de .....

DECRETO Nº 153, DE 1º DE JANEIRO DE 1965.

"Dispõe sôbre exoneração de funcionário"

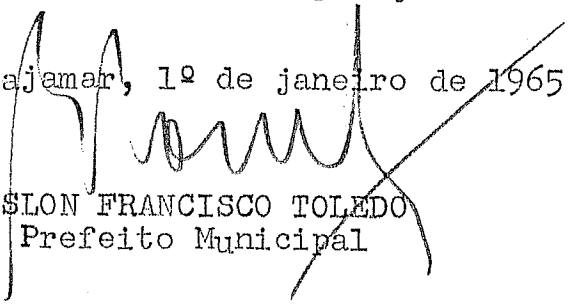
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:-

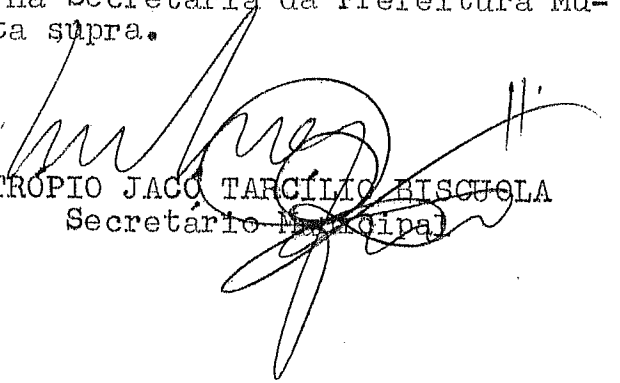
Artigo 1º) - Fica exonerado o senhor Alcides Rodrigues de Almeida, do cargo de extranumerário - diarista, da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir - desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de janeiro de 1965

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

  
EUTRÓPIO JACÓ TARCÍLIO BISCUELA  
Secretário Municipal